

**Proc. Administrativo 1.691/2025**De: **Luís Sérgio Celeste Jorge** Setor: **PREF - Prefeito (a)**Despacho: **34- 1.691/2025**Assunto: **Dedetização**

Aramina/SP, 05 de Agosto de 2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a contratação direta por dispensa de licitação para:

OBJETO: Serviços de dedetização, desinsetização e limpeza de caixas d'água em prédios públicos municipais

FUNDAMENTO LEGAL:

- Decreto Municipal nº 3.964/2024
- Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações)
- Decreto Federal nº 12.343/2024

VALOR TOTAL: R\$ 29.051,88 (vinte e nove mil, cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos)

JUSTIFICATIVA:

- Contratação dentro do limite legal para dispensa de licitação
- Valor abaixo do teto de R\$ 62.725,59 para dispensa de parecer jurídico
- Necessidade de manutenção sanitária dos prédios públicos municipais

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação para as providências necessárias.

—
Luis Sérgio Celeste
Prefeito